



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NERCI BARP, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos subitens “5.6” e “12.3” do Edital de Concurso Público nº 003/2019, de 26 de junho de 2019, homologa e torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público destinado ao provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal de provimento efetivo da administração do Município de Dona Emma, conforme segue:

Cargo: Agente de Serviços Braçais Nº de Vagas: 01 Carga Horária: 44 horas

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO				NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
			PT	MT	CG	CE		
42	093.271.339-43	JOCIMAR NOVAK	1,50	0,80	0,90	5,60	8,80	1º
68	027.518.389-01	SILVIO CESAR VOIGT	1,20	1,00	1,20	5,20	8,60	2º
35	001.781.750-13	VILMAR PEDRO MAZO JÚNIOR	0,90	1,00	1,50	4,80	8,20	3º
66	790.761.304-34	OZIEL FREIRE DE MELO	1,20	0,60	0,30	4,40	6,50	4º

Cargo: Agente de Serviços Gerais Nº de Vagas: 01 Carga Horária: 40 horas

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO				NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
			PT	MT	CG	CE		
29	827.109.029-15	ELENIR TERESINHA PAWLACK DUARTE	0,90	0,60	1,20	4,80	7,50	1º
41	916.225.819-20	ISOLDE CONCEIÇÃO PAWLACK MATIOLA	1,20	0,80	0,90	4,40	7,30	2º
65	791.783.919-20	ANA LUCIA DE MORAES	1,50	0,40	1,20	3,60	6,70	3º
34	001.380.210-07	CLAUDIA COLLA MAZO	1,50	1,00	0,90	3,20	6,60	4º
22	002.493.361-97	LUCIMARA APARECIDA ESTEVAM RIBEIRO	1,20	0,40	0,60	4,00	6,20	5º
48	060.674.659-57	ADRIANA FATIMA DA SILVA RICARDO	0,90	0,40	0,90	3,60	5,80	6º

Cargo: Auxiliar Administrativo Nº de Vagas: 01 Carga Horária: 35 horas

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO				NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
			PT	MT	CG	CE		
08	085.691.379-07	NICOLE TEREZA WEBER	1,20	0,60	1,20	6,00	9,00	1º
45	022.864.079-24	JUSSARA DE JESUS KONIG	1,20	0,80	1,20	5,60	8,80	2º
03	012.123.029-58	LEATRICE CRISTINA SIQUEIRA	1,20	0,40	1,50	5,60	8,70	3º
11	077.749.809-03	NÍCOLAS ADAM	1,50	0,60	0,90	5,60	8,60	4º
02	038.626.429-50	PAULO LUCIANO JAGIELSKI	1,20	1,00	1,20	5,20	8,60	5º
38	017.571.741-92	WESLEY MARQUES ALVES	1,50	0,60	1,20	5,20	8,50	6º
30	03.7567.069-66	ADRIANA KONIG KIPFER	1,20	0,60	1,20	4,40	7,40	7º
63	072.591.549-85	MAIARA PANINI	1,20	0,80	1,20	4,00	7,20	8º

61	061.058.579-77	CRISTIANA BARTH	1,20	0,80	1,20	3,60	6,80	9°
15	087.328.049-03	JOICE CRISTINA SCHMITZ	0,90	0,80	0,90	4,00	6,60	10°
04	062.551.229-48	CHARLES CONZATTI	1,20	0,80	0,90	3,60	6,50	11°
62	102.737.709-26	LAURA VANESSA KIRSTEN DE GRACIA	1,20	0,60	0,60	4,00	6,40	12°
24	097.610.569-10	THALIA GABRIELA POSSAMAI	1,20	0,80	1,20	3,20	6,40	13°
58	097.215.289-00	LETÍCIA MELO HOPPE	1,20	0,80	1,50	2,80	6,30	14°
18	106.205.809-76	PRSYSCILA BERNARDO DE SOUZA	1,20	0,60	0,30	4,00	6,10	15°
25	096.088.629-06	LARISA BRUNNER	0,60	0,60	1,20	3,60	6,00	16°
12	012.122.929-79	CAMILA GAMBA	1,20	0,20	0,90	3,60	5,90	17°
64	715.585.279-15	LORENA VITORIA	1,50	0,40	1,20	2,80	5,90	18°
31	07.2345.199-04	ROBLEDO SACHETTI SCHMITT	1,20	0,80	0,60	3,20	5,80	19°
52	012.122.249-73	MARILENE DA SILVA	1,20	0,40	0,90	3,20	5,70	20°
27	068.466.559-05	EDUARDA HASCKEL	1,20	0,20	0,60	3,60	5,60	21°
59	082.027.399-69	JÉSSICA GONÇALVES	0,90	0,60	0,90	3,20	5,60	22°
06	012.122.449-07	PAOLA BORTOLATTO	1,50	0,80	0,90	2,40	5,60	23°
60	215.708.938-10	ALESSANDRO BATISTA GARCIA	1,50	0,40	0,60	2,80	5,30	24°

Legenda: L.P. = Língua Portuguesa;
 Mat. = Matemática;
 C.G. = Conhecimentos Gerais;
 C.E. = Conhecimentos Específicos.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos aprovados fora do número das vagas previstas no Edital de Concurso Público nº 003/2019 adquirem mera expectativa de direito à contratação. Compete à Administração Municipal, dentro do prazo de validade do concurso público, contratar os demais candidatos nas vagas que vierem a existir em função de sua necessidade ou de vacância, respeitada a ordem de classificação;
- 2) Os candidatos aprovados serão nomeados para a contratação através de ato oficial do Prefeito Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 3) O(a) candidato(a) que não assinar o contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação perderá a vaga. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), protocolado dentro do prazo previsto;
- 4) O concurso público terá validade de 2 (dois) ano, a contar desta data.

Dona Emma (SC), 23 de agosto de 2019.

NERCI BARP
 Prefeito Municipal